Proc. nº 042/07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº 04
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3650 ***DE*** 14 ***DE*** junho ***DE*** 2007

Ementa: Dá- Denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA MANOEL ANÍZIO RODRIGUES***, Logradouro Público Municipal, atualmente conhecido como Rua 1, localizado na Vila Natal, Região Leste, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de junho de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro